

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

L E I Nº 228

de 18 de dezembro de 1.951.

"Autoriza o calçamento a macadame da Rua -  
Cap. Vicente Ribeiro".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a despendar até a importância de Cr\$20.000,00 ( vinte mil cruzeiros ) para a continuação do serviço de calçamento de pedra britada e cascalhos da rua Capitão Vicente Ribeiro, desta cidade.-

Art. 2º - A despesa autorizada pelo art. 1º desta lei correrá pela dotação 8 81 4 - Construção e conservação de ruas, praças e jardins - do orçamento de 1.952.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.952.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita Do Sapucaí, 18 de dezembro de 1.951.-

Pedro Renno Moreira  
( DR. PEDRO RENNÒ MOREIRA )  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
STA. RITA DO SAPUCAÍ  
PROTÓCOLO

Antonio Américo Junqueira  
( ANTONIO AMÉRICO JUNQUEIRA )  
SECRETÁRIO

Bid. 5 Fis. 149-28/12/51

João Rodrigues Dias  
ENCARREGADO